

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO REGULAR NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA – 1º SEMESTRE DE 2026

Parecer FT/CPG nº 97/2025 e Deliberação FT nº 227/2025

O Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGT) da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/UNICAMP), torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2026, nos cursos de Mestrado e Doutorado em Tecnologia, em conformidade com o [Regulamento do Programa](#) e com o Regimento Geral dos PPG da Universidade ([Deliberação CONSU-A-010/2015](#)).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O ensino de Pós-graduação, em nível de Mestrado e Doutorado Stricto Sensu, referido neste Edital, possui caráter público e gratuito, não havendo cobrança de taxa de inscrição nem de mensalidade para os candidatos aprovados e matriculados.

Mais informações sobre a dinâmica dos cursos podem ser consultadas no site oficial do [Programa de Pós-graduação em Tecnologia \(PPGT\)](#).

Os candidatos matriculados poderão concorrer a bolsas de estudos institucionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de acordo com a disponibilidade vigente no momento da matrícula.

Como política de ação afirmativa, candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), após validação pela Comissão de Diversidade Étnico-Racial da UNICAMP (CADER), receberão bonificação no processo seletivo.

As regras específicas para a seleção de bolsas serão publicadas em Edital próprio, a ser divulgado após o período de matrículas.

O Programa de Pós-graduação em Tecnologia, com conceito 4 (quatro) na CAPES, organiza-se em 3 (três) áreas de concentração, cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:

<u>Áreas</u>	<u>Linhas de pesquisa</u>
Ambiente	Avaliação, Gerenciamento, Controle e Tratamento, e Modelagem e Simulação
Ciências dos Materiais	Desenvolvimento, Utilização e Caracterização, e Modelagem e Simulação
Sistemas de Informação e Comunicação	Gestão, processamento e armazenamento da informação, e Sistemas de Comunicação Óptica e Via Rádio

Informações adicionais sobre as linhas de pesquisa e sobre os docentes credenciados podem ser consultadas no endereço eletrônico: <https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao/docentes>

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado os portadores de Diplomas de cursos de Graduação de quaisquer áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação) ou pelo órgão competente do país de origem; graduando cuja data de colação de grau esteja prevista para ser realizada até 02 de fevereiro de 2026, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (no caso de Doutorado Direto) e de Mestrado (no caso de Doutorado Regular) de quaisquer áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; ou mestrando desde que comprove a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado, também podem se inscrever.

3. DAS VAGAS

As vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado serão oferecidas de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes no momento do Processo Seletivo.

Os docentes poderão divulgar diferentes projetos de pesquisa para apresentar

suas áreas de atuação. No entanto, a quantidade efetiva de vagas poderá ser igual ou inferior ao número de projetos anunciados.

O candidato poderá obter esclarecimentos adicionais diretamente com o docente responsável durante a etapa de entrevista.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

As inscrições para participação no Processo Seletivo deverão ser realizadas em **duas etapas consecutivas e obrigatórias**, conforme descrito a seguir:

ETAPA 1: PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA (SIGA).

No período de **03 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025**, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição disponível no [Sistema de Gestão Acadêmica \(SIGA\)](#). Alternativamente, o acesso pode ser feito pelo site www.dac.unicamp.br, seguindo o caminho: “Estude na Unicamp” → “Pós-Graduação” → “Inscreva-se aqui”. O código do curso de **Mestrado em Tecnologia** é **82M** e do **Doutorado em Tecnologia** é **35D**.

Durante a inscrição, será necessário informar o nome e e-mail de duas pessoas (exceto o possível orientador) para o envio de cartas de recomendação. O sistema enviará automaticamente um modelo da carta, que deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria de Pós-graduação pelo e-mail posgrad@ft.unicamp.br, dentro do prazo de inscrição.

Após o preenchimento completo da ficha e a indicação dos recomendantes, o sistema gerará um formulário em PDF. Esse documento deverá ser enviado pelo candidato, juntamente com os demais itens obrigatórios, conforme Etapa 2.

ETAPA 2: SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente anexar, em formato PDF, os documentos especificados a seguir, exclusivamente, por meio do [SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO](#)

(SGPG):

- a) **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição, conforme etapa 1;
 - b) **RG e CPF** (no mesmo arquivo) ou **CNH**, para brasileiros. Para estrangeiros, um documento de identidade com foto, dentro da validade no país de origem;
 - c) **Currículo Lattes (modelo CNPq/Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>)**, completo e atualizado. Não serão aceitos outros tipos de Currículo. Se estrangeiro: inserir currículo gerado na plataforma ORCID (<https://orcid.org/>);
 - d) **Diploma de Graduação e/ou de Mestrado** ou documento com declaração oficial de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até a data da matrícula;
- Observação:** O candidato que apresentar apenas a declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de origem, deverá apresentar o diploma correspondente no ato da matrícula, caso seja selecionado. A não apresentação do diploma implicará perda automática do direito à vaga.
- e) **Histórico Escolar da Graduação;**
 - f) **Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado regular.**

Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:

O Brasil adota a Convenção da Apostila da Haia ([Decreto nº 8.660/2016](#)), que dispensa a legalização de documentos estrangeiros por consulados brasileiros nos países signatários do acordo.

Para que os documentos tenham efeito no Brasil, devem estar acompanhados da respectiva apostila, obtida junto ao órgão competente no país de origem: [Lista de Países Signatário](#).

Para países não signatários, permanece a exigência de legalização consular. Além disso, todos os documentos emitidos no exterior devem ser acompanhados de tradução juramentada, conforme o Decreto nº 13.609/1943, Capítulo III, Artigo 18.

Exceções:

Documentos emitidos na França estão isentos de legalização e tradução juramentada, devido a acordo bilateral com o Brasil ([Decreto nº 3.598/2000](#))

Documentos emitidos na Argentina podem apresentar autorização da Chancelaria como alternativa à legalização, conforme acordo com o Brasil.

O documento exigido no **item (d)** deve ser substituído por uma cópia do Diploma de Graduação, acompanhada da apostila da Haia ou devidamente legalizada pelo consulado brasileiro.

4.1. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

A documentação não entregue ou enviada de forma incompleta resultará automaticamente no indeferimento da inscrição, sem direito a recurso.

A inscrição será indeferida caso:

- a Ficha de Inscrição (Etapa 1) não seja devidamente preenchida;
- algum dos documentos exigidos na Etapa 2 não seja inserido no Sistema de Gerenciamento da Pós-Graduação (SGPG) até a data de encerramento das inscrições.

Não será permitida a inclusão de documentos após o prazo estabelecido.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria de Pós-graduação pelo e-mail: posgrad@ft.unicamp.br

Não serão aceitas inscrições: fora do prazo, não-concluídas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, tamanho do arquivo, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não serão acolhidas inscrições condicionais, extemporâneas, ou outros meios que não os previstos neste Edital.

5. DOS PROJETOS

No período de inscrição, os possíveis orientadores disponibilizarão os títulos dos projetos e nível (Mestrado, Doutorado e Mestrado/Doutorado), para que os alunos possam analisar e optar, bem como contatar com antecedência os possíveis

orientadores em caso de dúvidas. Os projetos indicados como “Mestrado/Doutorado” poderão ser disponibilizados somente pelos membros permanentes do Programa (lista disponível em: <https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao/docentes>).

Os referidos projetos estarão disponíveis no SGPG (<https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg>) para visualização e escolha, conforme calendário.

Após a etapa de seleção de projeto, não serão possíveis trocas. Por isso, sugere-se que o candidato leia, prévia e atentamente, todos os projetos de sua área de interesse, bem como o fluxo do processo seletivo descrito no item 6.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA 1 (ELIMINATÓRIA): HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos que não realizarem a inscrição no [Sistema de Gestão Acadêmica \(SIGA\)](#) e não enviarem a documentação no [Sistema de Gerenciamento da Pós-graduação \(SGPG\)](#), serão desclassificados e não passarão à ETAPA 2.

ETAPA 2 (ELIMINATÓRIA): ESCOLHA DO (S) PROJETO (S)

O candidato poderá selecionar até 2 (dois) projetos, podendo ser de orientadores diferentes.

ETAPA 3 (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA): ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E/OU ORCID.

Após a escolha de um projeto no sistema, o (a) candidato (a) deve:

- i. Estabelecer contato por e-mail com o possível futuro orientador, apresentando a sua disponibilidade para agendamento da entrevista. Os e-mails dos docentes podem ser consultados no site da FT, bem como no próprio projeto;
- ii. Nesta fase, além da entrevista, o candidato terá seu currículo e seu (s) histórico (s) acadêmico (s) analisado (s) pelo possível orientador;

- iii. Finaliza-se esta fase após o parecer circunstanciado ser exarado pelo possível orientador, sobre a pré-classificação (ou não) do (a) candidato (a) entrevistado (a) para o projeto selecionado;
- iv. Os candidatos poderão consultar seu status no sistema na data definida no calendário.

A análise de currículo e a entrevista valem de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e ambas têm igual peso. Uma nota abaixo de 5 (cinco) em qualquer uma das etapas (currículo ou entrevista) desclassificam o candidato do projeto do referido docente. O aluno ainda pode aparecer em outro projeto de outro docente.

ETAPA 4 (ELIMINATÓRIA): DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE

O candidato declara o seu interesse pelo projeto de preferência, ou por ambos casos tenha escolhido 2 (dois) e não tenha uma preferência definida, independentemente da sua classificação preliminar.

ETAPA 5 (ELIMINATÓRIA): ACEITE DO DOCENTE

O docente efetiva seus (suas) orientados (as), em função do número de vagas que possui. No caso de um mesmo aluno aparecer como opção de dois docentes, será o seu orientador aquele que realizar primeiro a seleção no sistema.

Salienta-se aqui que o fato de um candidato estar em primeiro lugar na lista de um docente, não lhe garante a vaga. O docente escolherá seus orientados dentre os vários projetos disponibilizados, sempre em função das suas vagas disponíveis. Portanto, poderão existir menos vagas do que projetos.

ETAPA 6: RESULTADO FINAL

Uma vez que não se tenham recursos, ou após os mesmos serem julgados, divulga-se a lista final com os aprovados no processo seletivo.

ETAPA 7: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O prazo para interposição de recurso é de dois (2) dias úteis, contados a partir da

data de publicação do resultado preliminar. Para interposição de recurso o candidato deverá enviar e-mail para posgrad@ft.unicamp.br. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo: nome, número do documento de identidade, e-mail, questionamento, embasamento, local, data e assinatura. A decisão final sobre o resultado do processo seletivo caberá à CPG.

Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Unicamp no dia 02/12/2026.

7. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia, conforme estipulado no Calendário Acadêmico da Unicamp (<https://www.dac.unicamp.br/portal/calendario>)

No ato da matrícula, o candidato deve cumprir os requisitos exigidos pela Unicamp, através da Diretoria Acadêmica (DAC) no site: <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/pos-graduacao/matricula>.

A não entrega dos documentos para matrícula implicará na desqualificação automática do candidato para admissão no âmbito deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no Processo Seletivo implica conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, do [Regulamento da Pós-Graduação da FT](#) e do [Regimento Geral de Pós-Graduação da Unicamp](#).

As divulgações referidas no calendário serão feitas sempre na página inicial do site da FT: <http://www.ft.unicamp.br>.

Candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar, adicionalmente, documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. É responsabilidade do aluno estrangeiro manter seu visto em situação regular durante todo o curso.

Para casos de doutorado direto, o candidato deverá atender ao disposto no Artigo 9º da [Instrução Interna CPG/FT nº 02/2021](#), além do orientador atender aos

dispostos do Título I, do referido documento.

Os candidatos selecionados poderão receber bolsa de estudos pelo PPGT, cuja concessão depende da disponibilidade da cota institucional de bolsas (CAPES) atribuída ao programa, seguindo a classificação do candidato na prova de bolsas.

O presente edital tem validade exclusiva para ingresso no primeiro semestre de 2026.

Casos omissos neste edital serão tratados pela CPG/FT.

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data	Local/Observações
Período de Inscrição (Online)	03/10 a 03/11/2025	1. Ficha de Inscrição: SIGA – Sistema de Inscrição 2. Entrega da documentação: Sistema SGPG
Homologação das Inscrições	04/11/2025	Site da FT: https://www.ft.unicamp.br/
Escolha de projeto pelo(a) candidato(a)	05/11 a 09/11/2025	Via Sistema SGPG
Seleção e entrevistas com os possíveis orientadores	10 a 14/11/2025	A combinar com o docente responsável pelo projeto
Visualização da classificação e indicação de interesse no projeto pelo(a) candidato(a)	17 a 23/11/2025	Sistema SGPG
Aceite dos candidatos no sistema pelos docentes	24 a 27/11/2025	Sistema SGPG
Divulgação do Resultado Preliminar	28/11/2025	Site da FT: https://www.ft.unicamp.br/
Interposição de recursos	Até 02/12/2025	E-mail: posgrad@ft.unicamp.br
Divulgação da análise de recursos	Até 04/12/2025	Site da FT: https://www.ft.unicamp.br/
Matrícula para os aprovados	02 a 04/02/2026	Orientações via e-mail